



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 100/2021

Em, 15 de outubro de 2021.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita do Município de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2021, no valor de R\$ 233.160,00 (duzentos trinta e três mil cento e sessenta reais), com a seguinte descrição:

0402.28.843.0006.0.001.000 – Amortização da Dívida Interna.

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada (2107).

R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Material e Conservação do Ensino Regular.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (775)

R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)

0703.10.301.0028.1.260.000 – Implantação do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19.

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (4540)

R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art.2º- Servirá para cobertura deste crédito, conforme demonstra Balanço de Encerramento do Exercício 2020, o superavit financeiro no valor de R\$ 225.000,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0602.12.365.0022.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2883)

R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)

0703.10.301.0028.1.260.000 – Implantação do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4505)

R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 15 de outubro de 2021.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 15 de outubro de 2021

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração



This document was created with the Win2PDF "print to PDF" printer available at <http://www.win2pdf.com>

This version of Win2PDF 10 is for evaluation and non-commercial use only.

This page will not be added after purchasing Win2PDF.

<http://www.win2pdf.com/purchase/>